

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA
(COMPRAS)**

**INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA
DISPENSA Nº 48/2022.**

(Processo Administrativo n.º 63432.004083/2022-60)

Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de construção para o IEAPM, conforme condições, quantidades e estimativas, estabelecidas no instrumento, necessários para atender as demandas deste Instituto. Mediante dispensa eletrônica, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº SEGES ME nº 65/21 e Instrução Normativa SEGES ME nº 67/21.

1.2. Condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT .	PREÇO ESTIM ADO	TOTAL	LOC AL DE EXE CUÇÃO	PRAZO DE ENTREGA
1	CIMENTO FORTE CP2 50KG	216964	UN	10	R\$ 33,98	R\$ 333,77	Rua Kioto , 253 – Praia dos Anjo s – Arrai al do Cabo /RJ	5 DIAS
2	AREIA LAVADA GROSSA	216955	M3	1	R\$ 123,33	R\$ 123,33		5 DIAS
3	BRITA	216958	M3	1	R\$ 145,33	R\$ 145,33		5 DIAS
4	AREOLA	216953	M3	1	R\$ 113,33	R\$ 113,33		5 DIAS
5	VERGALHÃO 4,2 X 12M	372603	UN	3	R\$ 33,60	R\$ 100,8		5 DIAS
6	ARAME QUEIMADO	304206	KG	1	R\$ 28,09	R\$ 28,09		5 DIAS

7	TF7 CONVERTEDO R DE FERRUGEM	451979	UN	1	R\$ 49,97	R\$ 49,97		5 DIAS
8	TIJOLO 20X30	266045	UN	120	R\$ 2,03	R\$ 243,6		5 DIAS

1.3. Caso a Dispensa Eletrônica restar fracassada ou deserta, este Órgão poderá republicar o procedimento ou valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas, conforme inciso I e III do Art 22o da Instrução Normativa SEGES/ME no 67, de 8 de julho de 2021, havendo a necessidade de constar no processo a justificativa para a sua não utilização, sendo assim, realizada a Dispensa de Licitação por pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral por não possuir Ata de Registro de Preços vigente e demanda não atender interesse de fornecedores em âmbito nacional.

1.4. O objeto da dispensa eletrônica tem a natureza de serviço imediato;

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência;

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação encontra amparo no Art. 75, II, da lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1.** A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: será solicitado o serviço ou a aquisição após o encaminhamento da Nota de Empenho e o objeto após entregue será inspecionado pelo setor requisitante para se recebido de forma definitiva. Caso haja divergência do solicitado por meio da Nota de Empenho, o objeto será recusado como um todo.

6. MODELO DE GESTÃO

- 6.1.** O objeto será fiscalizado pelo setor requisitante, o qual estabelecerá comunicação formal com a empresa na tentativa de solucionar qualquer problema vindouro do objeto recebido ou em fase de recebimento;

7. PAGAMENTO

- 7.1.** O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8. CRITÉRIOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1.** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Aviso de Dispensa Eletrônica.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

- 9.1.** O custo estimado da contratação é de R\$ 1.144,22 (Hum mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

10.DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Plano Interno: R90173001L0/R90173001B4

Gestão: 0001

Natureza de Despesa:339030

PTRES:1746781174672

FR: 0100000000/0188000000

UG:753000

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações e as sanções administrativas estão caracterizadas e ocorrerão de acordo com o previsto no Capítulo I, título IV, da lei nº 14.133/2021.

12. CONDIÇÕES DA DISPENSA ELETRÔNICA

- 12.1.** Prazo de entrega do material será de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, podendo ser eletronicamente (via e-mail, com prazo de 48 horas para confirmação do recebimento do e-mail – transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo de 05 dias para a conclusão da entrega);
- 12.2.** Não serão aceitos lances com mais de duas casas decimais por unidade de item ofertado. Devendo o fornecedor – depois de vencido os lances ofertados – oferecer valor com arredondamento de duas casas decimais, para a Administração, desde que não prejudique nenhuma das partes interessadas na Dispensa Eletrônica;
- 12.3.** A entrega será acompanhada no todo pelo responsável da Formalização da Demanda;
- 12.4.** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço;
- 12.5.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo prestador do serviço;
- 12.6.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- 12.7.** Os casos omissos serão decididos pela Administração, segundo as disposições contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME No 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei no 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 3.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na Dispensa Eletrônica;
- 3.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes da Dispensa Eletrônica, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

14.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1.** A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes na Dispensa Eletrônica e sua proposta, se for o caso, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 14.2.** Efetuar a entrega deste objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na Dispensa Eletrônica e seus anexos;
- 14.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- 14.4.** Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 14.5.** Manter, durante toda a entrega do material, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa Eletrônica;

Arraial do Cabo, RJ, de Setembro de 2022

GERSON ROCHA DOS SANTOS

Capitão de Corveta (RM1-T)

Encarregado da Divisão de Serviços Gerais

Aprovo:

Arraial do Cabo, RJ, de Setembro de 2022.

CARLOS UENDEL DE SOUZA VITURIANO
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa